



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1800, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 08, de 27 de setembro de 2012,

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei nº 044/93, de 16 de julho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º READAPTAR para funções administrativas a servidora pública municipal **HELENA CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.541.665-8 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 725.861.099-53, ocupante do cargo efetivo de **Professora 03-M**, em dois padrões, admitida através da Portaria nº 341, de 01/03/1991 e Portaria nº 984, de 01/07/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze (1º/10/2012).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal